

Nome do Sócio

N.º do Sócio:

NIF

Empresa

Contacto (Tel.)



DESCONTO NO VENCIMENTO



O Sócio do CCD acima identificado, vem, através da assinatura do presente Boletim de Adesão, solicitar que seja emitido com o seu Número de Empregado, um CARTÃO REPSOL para aquisição de combustíveis em toda a rede aderente.

A utilização do Cartão obedecerá às seguintes condições:

1. O cartão é gratuito e pessoal, podendo ser utilizado em qualquer viatura.
2. O cartão e o código será entregue pelo CCD ao sócio.
3. O plafond máximo do cartão por transacção é de 100 Euros e por dia de 300 Euros de combustível. Se este plafond for ultrapassado, o cartão pode ser recusado como meio de pagamento.
4. O plafond máximo mensal está fixado em 900 Euros. Se este plafond for ultrapassado, o CCD será imediatamente informado, podendo ser bloqueado o uso do cartão.
5. A utilização do cartão nos postos de abastecimento será validada por terminal informático, sendo emitido de forma automático, um talão comprovativo da aquisição do produto, descriminando o local do abastecimento, data e hora, quantidade, etc., devendo o sócio assinar o talão e guardá-lo para efeitos comprovativos, se necessário.
6. A aquisição de combustíveis e de produtos nas lojas Repsol é feita a crédito, beneficiando o sócio do desconto em vigor no momento, sendo o valor médio revisto semanalmente e não sobre o valor praticado no posto de abastecimento. Esse valor não é acumulável com outras promoções no momento do abastecimento.
7. Desconto de 11 cêntimos sobre o valor referencia e best-off com a bomba.
8. O pagamento será efetuado por desconto no vencimento do mês seguinte.
9. A perda, deterioração ou furto do cartão são da exclusiva responsabilidade do sócio do CCD, o qual fica responsável pela sua eventual utilização abusiva, até ao momento subsequente ao aviso para o CCD.
10. No caso de eventual cessação do seu contrato de trabalho, o sócio deverá devolver o cartão, ficando obrigado a liquidar todos os abastecimentos que tenha efetuado e que não se encontrem pagos, autorizando o CCD e a sua entidade patronal a descontar a quantia relativa aqueles abastecimentos e permitindo o CCD a proceder à cobrança coerciva da dívida.

Declaro, para os efeitos previstos no Regulamento Geral de Proteção de Dados (EU) 2016/679 de 27 de Abril (RGPD), prestar, por este meio, o meu consentimento para o tratamento dos meus dados pessoais acima indicados, bem como os constantes do formulário anexo a esta declaração, pelo Centro de Cultura e Desporto dos Trabalhadores da Tranquilidade Seguros (CCD) pessoa coletiva n.º 501600884, com sede na Av. da Liberdade n.º 242, 1250-142 Lisboa, para a gestão do presente contrato com este Centro de Cultura e pelo período de duração do mesmo. Mais autorizo para os mesmos efeitos, a cedência dos meus dados pessoais agora concedidos a terceiros. O presente consentimento é extensível às relações que se prendam com divulgação de ações promocionais sobre as diversas atividades do CCD.

Tomei conhecimento,
Assinatura Sócio:

Lisboa, ____/____/____